



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

BOLETIM OFICIAL NÚMERO ESPECIAL

SUMÁRIO

01- EDITAL Nº 026/2019	
Homologação com o resultado final da Seleção Pública Simplificada para Professor Substituto, referente ao Edital nº 09/2019	01
02- EDITAL Nº 022/2019 - RETIFICAÇÃO	
Homologação com o resultado final da Seleção Pública Simplificada para Professor Substituto, referente ao Edital nº 09/2019	01
03- EDITAL Nº 03/2019 - PROACAD	
Seleção para Ingresso ao Programa de Pós-Graduação (Ead) – 2019 – Especialização	02 - 04
04- HOMOLOGAÇÃO DA BANCA EXAMINADORA DO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA DOCENTE DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	
CCM –Área: Doenças Infecciosas e Parasitárias	05
05- PORTARIAS DE PESSOAL	
REITORIA - Autorização – Nº 466/2019	05
PROGEST – DLC – Nº 01/2019	06
CENTRO - CAP – Nº 20/2019	06 - 07

BOLETIM OFICIAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

Reitor – Prof. Anísio Brasileiro de Freitas Dourado
Chefe do Serviço de Publicação e Registro – Karla Rafaela Nascimento da Silva

Editado pela Diretoria de Gestão de Pessoas/PROGEPE

Edifício da Reitoria
Av. Prof. Moraes Rego, 1235 – Sala 172
Cidade Universitária
50.670-901 – Recife – PE – Brasil

Boletim Oficial da Universidade Federal de Pernambuco. V.1, nº 1, maio, 1966
Recife, Departamento Administrativo da Reitoria.

Ex-Reitores:

Prof. Murilo Humberto de Barros Guimarães	(mai. 1966 – ago. 1971)
Prof. Marcionilo de Barros Lins	(ago. 1971 – ago. 1975)
Prof. Paulo Frederico do Rêgo Maciel	(set. 1975 – set. 1979)
Prof. Geraldo Lafayette Bezerra	(dez. 1979 – abr. 1983)
Prof. Geraldo Calábria Lapenda	(abr. 1983 – nov. 1983)
Prof. George Browne Rêgo	(nov. 1983 – nov. 1987)
Prof. Edinaldo Gomes Bastos	(nov. 1987 – nov. 1991)
Prof. Éfrem de Aguiar Maranhão	(nov. 1991 – nov. 1995)
Prof. Mozart Neves Ramos	(nov. 1995 – out. 2003)
Prof. Amaro Henrique Pessoa Lins	(out. 2003 – out. 2011)

(5) Universidade – Pernambuco – Periódicos

EDITAL Nº 26, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2019.**RESULTADO DE SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA PROFESSOR SUBSTITUTO**

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida da Universidade Federal de Pernambuco, no uso de suas atribuições, torna público para o conhecimento dos interessados, o resultado do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto, aberto através do Edital nº 09, de 10 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial da União nº 09, de 10 de janeiro de 2019, com o(s) nome(s) do(s) candidato(s) aprovado(s)/classificado(s) e aprovado(s). (Processo 23076.006834/2019-69).

DEPARTAMENTO/CENTRO	ÁREA	Nº VAGAS	CLASSIFICAÇÃO/NOME
CIÊNCIAS ADMINISTRATIVAS / CCSA	PESQUISA OPERACIONAL	1	1º Reili Amon-Há Vieira dos Santos

Sônia Maria Medeiros de Menezes

Publicado no DOU nº 037, de 21.02.2019, seção 3, página 65

RETIFICAÇÃO AO EDITAL Nº 22/2019

De acordo com o processo 23076.006834/2019-69, no quadro do Edital nº 22, de 13 de fevereiro de 2019, publicado no D.O.U. nº 32, de 14 de fevereiro de 2019,

ONDE SE LÊ:

NÚCLEO DE FORMAÇÃO DOCENTE / CAA	Química /Subárea: Química Geral	2	1º Frederico José de Santana Pontes
			2º Keyla Mirelly Nunes de Souza
			3º Renê Gomes da Silva
			4º Camila Maria Andrade dos Santos
			5º Deivid Sousa de Figueiroa
			6º Wendy Marina Toscano Queiroz de Medeiros
			7º Danielle Dias Neves
			8º Yrailma Katharine de Sousa
			9º Jordhan Willamys Bezerra Cavalcanti

LEIA-SE:

NÚCLEO DE FORMAÇÃO DOCENTE / CAA	Química /Subárea: Química Geral	2	1º Frederico José de Santana Pontes
			2º Camila Maria Andrade dos Santos
			3º Keyla Mirelly Nunes de Souza
			4º Renê Gomes da Silva
			5º Deivid Sousa de Figueiroa
			6º Wendy Marina Toscano Queiroz de Medeiros
			7º Danielle Dias Neves
			8º Yrailma Katharine de Sousa
			9º Jordhan Willamys Bezerra Cavalcanti

Publicado no DOU nº 037, de 21.02.2019, seção 3, página 65

**PRÓ-REITORIA PARA ASSUNTOS ACADÊMICOS
NÚCLEO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA - NEAD
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE - CCS
DEPARTAMENTO DE ENFERMAGEM**

EDITAL Nº 03/2019

EDITAL DE SELEÇÃO DE CURSISTAS PARA O III CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU (ESPECIALIZAÇÃO) DIDÁTICO-PEDAGÓGICO PARA EDUCAÇÃO EM ENFERMAGEM NA MODALIDADE A DISTÂNCIA

A Pró-Reitoria para Assuntos Acadêmicos e o Departamento de Enfermagem do Centro de Ciências da Saúde da Universidade Federal de Pernambuco – UFPE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tornam pública a abertura das inscrições e as normas que regerão o **processo de seleção de CURSISTAS** para o III Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* (Especialização) Didático-Pedagógico para Educação em Enfermagem - na modalidade a distância, em parceria com o Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB).

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. O presente edital rege o processo de seleção para cursistas do **III Curso de Pós-Graduação Lato Sensu (Especialização) Didático-Pedagógico para Educação em Enfermagem – na modalidade a distância**, oferecido pela UFPE;

1.2. Os cursistas serão selecionados com base nos critérios estabelecidos no presente edital;

1.3. O candidato que, por qualquer motivo, deixar de atender às normas e às recomendações estabelecidas neste edital, será automaticamente eliminado do processo de seleção;

1.4. O candidato aprovado efetivará a matrícula e realizará as atividades e avaliações propostas, de acordo com as normas e o cronograma do curso;

1.5. Serão ofertadas 240 (duzentas e quarenta) vagas, distribuídas em 02 (dois) polos de apoio presencial, conforme tabela abaixo:

Polo de Apoio Presencial	Quantitativos de vagas
Recife	120
Petrolina	120
Total de vagas	240

1.6. O curso, com duração de 20 meses, será realizado na modalidade a distância com até 05 encontros presenciais. Nesta Especialização, os enfermeiros serão capacitados por meio de metodologia ativa em ambiente virtual de aprendizagem, utilizando situações-problemas com referencial técnico-científico, didático-pedagógico e ético necessários à prática docente voltada à realidade sócio-política. Essa abordagem favorece uma aprendizagem significativa, considerando a educação em saúde nos diferentes cenários do cuidado, de forma crítica e efetiva sobre os problemas inerentes ao exercício das funções da enfermagem.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. Período de vigência do edital: 22/02/2019 a 22/03/2019.

2.2. As inscrições serão exclusivamente via internet, no período entre às **00h00 do dia 22/02/2019 até às 23h59min do dia 08/03/2019**, no site: www.ufpe.br/ead

2.3. O candidato deverá preencher o formulário eletrônico de inscrição e enviar: a) a síntese de sua trajetória profissional e b) Currículo no formato adotado pela plataforma *lattes/CNPq*. A síntese profissional e o currículo deverão ser enviados em formato PDF.

2.4. A síntese da trajetória profissional (no máximo 1000 caracteres) presente no formulário eletrônico de inscrição deverá conter: **a) as experiências do candidato no âmbito de sua atuação profissional em Enfermagem; b) as experiências anteriores (educacionais ou não) com a(s) temática(s)/área do Curso; c) o interesse e o conhecimento do candidato no trabalho com as ferramentas tecnológicas e em EAD; d) as expectativas com relação ao curso e os benefícios esperados desta formação;**

2.5. O comprovante de inscrição será um email acusando o recebimento do formulário eletrônico de inscrição do candidato. Caso não receba este email, favor entrar em contato com a secretaria do Curso, no telefone (81) 2126-3661, no horário das 9h às 12h e das 14 às 17h;

2.6. São de inteira responsabilidade do candidato as informações e a documentação por ele fornecidas para a inscrição, as quais não poderão ser alteradas ou complementadas em nenhuma hipótese ou qualquer título;

2.7. As inscrições que não cumprirem integralmente as condições previstas neste edital serão indeferidas pela comissão de seleção, composta pela Coordenação do Curso.

3. PERFIL DO CANDIDATO

3.1. Graduados em Enfermagem (com título de Graduação reconhecido pelo Ministério da Educação) que atuem na assistência, docência de cursos técnicos e de graduação em Enfermagem, gestão de secretarias de saúde, coordenação de programas na área de saúde coletiva. Serão admitidas apenas as inscrições de candidatos que já tenham colado grau anteriormente ao período de inscrição.

4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

4.1. O processo de seleção será realizado a partir da análise do currículo (peso 6 ou 60%) e das informações contidas no formulário eletrônico de inscrição sobre a síntese da trajetória profissional (peso 4 ou 40%). Estes parâmetros perfazem um total de 10 pontos (100%). A lista de selecionados será divulgada no site: www.ufpe.br/ead

4.2. A lista de selecionados será composta por 120 (cento e vinte) cursistas, em cada polo de apoio presencial.

5. DA MATRÍCULA

5.1. A matrícula inclui a confirmação de participação no curso, que deverá ser feita pelo/a cursista mediante mensagem eletrônica para endereço indicado na lista de selecionados. Aqueles/as que confirmarem deverão levar a documentação relacionada no **item 5.2** para a aula presencial de abertura do curso. A efetivação da matrícula se dará mediante a entrega dos documentos listados abaixo.

5.2. Documentos exigidos:

5.2.1. Uma foto 3 x 4;

5.2.2. Cópias autenticadas do documento de identificação, CPF, título de eleitor e certificado de reservista (para os homens). Será aceito como documento de identificação, preferencialmente, o Registro Geral (RG) ou Carteira de Identidade. A Carteira de Identidade Profissional será aceita, desde que esteja dentro de sua validade. A apresentação da Carteira Nacional de Habilitação é desaconselhada por não constar a naturalidade (item obrigatório para emissão do certificado);

5.2.3. Documento (declaração ou diploma) de conclusão do curso de graduação em Enfermagem;

5.2.4. Documento de Comprovação de Quitação Eleitoral;

5.2.5. As cópias não precisam ser autenticadas se forem apresentadas juntamente com os originais.

5.3. São de responsabilidade exclusiva dos candidatos os dados informados para a matrícula.

5.4. Os/as candidatos/as que não comparecerem à aula presencial de abertura do curso com a documentação requerida serão substituídos/as por selecionados e classificados na lista de espera.

6. DO CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES (ANEXO 1)

Inscrições de 22/02/2019 a 08/03/2019;

Resultados da seleção (on-line) 15/03/2019;

Prazo Recursal de 18 a 19/03/2019;

Resultado Final após Recurso: 22/03/2019;

*Confirmação de participação no curso com efetivação da matrícula presencialmente, no Polo Petrolina em 01/04/2019 e no Polo Recife em 02/04/2019.

*A matrícula e a capacitação dos cursistas quanto à navegação no ambiente virtual de aprendizagem (AVA) acontecerá na aula presencial de abertura sob a responsabilidade da Coordenação do Curso, nos dias citados acima.

*Início do curso: aula presencial de abertura (realizada no polo de apoio presencial ao qual o cursista pertence, com horário e local que serão informados no *site* do NEAD (www.ufpe.br/ead)

7. DOS RESULTADOS

7.1. O resultado será divulgado na ordem classificatória no site do NEAD (www.ufpe.br/ead) e na secretaria do Departamento de Enfermagem da UFPE. Neste resultado constará a ordem de classificação dos candidatos aprovados no limite de vagas e lista de espera.

7.2. Em caso de empate entre candidatos será usado o seguinte critério de desempate:

7.2.1 Possuir maior titulação acadêmica na área de Enfermagem;

7.2.2 Possuir maior experiência em atividades de Educação a distância (EAD);

7.2.3 Atuar na área de Educação em Enfermagem – atuação como Professor e/ou Preceptor;

7.2.4 Maior Idade.

7.3. Recursos:

7.3.1. Caberá recurso quanto à pontuação atribuída ao candidato;

7.3.2. O recurso deve ser interposto à Coordenação do Curso exclusivamente pelo candidato, no dia 18/03/2019, em qualquer horário, ou no dia 19/03/2019 até às 19h, impreterivelmente, enviando formulário digitalizado para o e-mail < ead.enfermagem.ufpe@gmail.com >;

7.3.3. O recurso deverá conter: a) o nome e o número do CPF do candidato; b) ser fundamentado;

7.3.4. O recurso que não estiver de acordo com o disposto no item 7.3.3 ou que for apresentado fora do prazo estabelecido no item 7.3.2, será liminarmente indeferido.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu Didático-Pedagógico para Educação em Enfermagem na modalidade a distância.

8.2. A constatação de quaisquer irregularidades na documentação implicará a desclassificação do candidato, a qualquer tempo, sem prejuízo das medidas legais cabíveis.

8.3 Em caso de desligamento do candidato será convocado o próximo candidato da ordem de classificação.

8.4 Os documentos apresentados pelos candidatos não aprovados poderão ser devolvidos pessoalmente ao próprio candidato, até 30 (trinta) dias contados da publicação do resultado final do Departamento de Enfermagem. Após esta data, os mesmos serão destruídos.

ANEXO 1

CRONOGRAMA PREVISTO

Etapas do Processo Seletivo	Datas
Período de inscrição	22/02/2019 a 08/03/2019
Resultado da Seleção	15/03/2019
Prazo Recursal	18/03/2019 a 19/03/2019
Resultado final após Recurso	22/03/2019
Matrícula presencial (Polo Petrolina)	01/04/2019
Matrícula presencial (Polo Recife)	02/04/2019
Início do Curso	02/04/2019

JULGAMENTO DA HOMOLOGAÇÃO DA BANCA EXAMINADORA DO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA DOCENTE DO MAGISTÉRIO SUPERIOR

O DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS MÉDICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO JULGOU AD REFERENDUM DO CONSELHO DEPARTAMENTAL a composição da banca examinadora no Concurso Público de Provas e Títulos para o cargo de Professor ADJUNTO A OU ASSISTENTE A (conforme Edital de abertura), em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva ou 40 horas ou 20 horas (conforme Edital de abertura), aberto mediante Edital nº 45, de 10 de agosto de 2018, publicado no D.O.U. n.º 155, de 13/08/2018 e publicado no Boletim Oficial da UFPE nº 65, de 13/08/2018.

CENTRO DE CIÊNCIA MÉDICAS
ÁREA ACADÊMICA: MEDICINA TROPICAL

ÁREA: Doenças Infecciosas e Parasitárias
SUBÁREA: Doenças Infecciosas e Parasitárias
Nº DO PROCESSO: 23076.023288/2018-40
CLASSE: ADJUNTO A

MEMBROS TITULARES

Sylvia Maria de Lemos Hinrichsen (UFPE)
Ana Maria de Brito (FIOCRUZ/PE)
Maria Cynthia Braga (FIOCRUZ/PE)

MEMBROS SUPLENTE

Maria Amélia Vieira Maciel (UFPE)
Bruno Henrique Andrade Galvão (UFPB)

SILVIO DA SILVA CALDAS NETO
DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS MÉDICAS

PORTARIA N.º 466, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2019.

AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE LABORATÓRIO

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso de sua competência atribuída pelo art. 3º da Resolução nº. 02, de 14 de setembro de 2015, do Conselho de Administração,

R E S O L V E:

Autorizar o funcionamento do **Laboratório de Química do Colégio de Aplicação**, vinculado ao Colégio de Aplicação, do Centro de Educação.
(Processo n.º 23076.033024/2018-02)

ANÍSIO BRASILEIRO DE FREITAS DOURADO
Reitor

PORTARIA Nº 01/2019 - DLC/PROGEST, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2019.

DESIGNAÇÃO COLETIVA

O DIRETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 263, de 19 de janeiro de 2018,

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo indicados para compor a Equipe de Planejamento para firmar Termo de Compromisso com Associações e/ou Cooperativas de Catadores, visando à coleta de resíduos de equipamentos eletroeletrônicos gerados na UFPE, no campus Recife, de acordo com as atribuições a estes conferidas no Documento de Formalização da Demanda, nos termos da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 05, de 26 de maio de 2017.

- Camila Claudino de Souza, SIAPE nº 1650611 – Presidente
 - Daniel Cavalcanti Pereira do Lago de Medeiros, SIAPE nº 1963956
 - Simone Jacqueline Portela Simão Madeira, SIAPE nº 1134507
- (Processo nº 23076.005972/2019-21)

Henrique Alves do Monte
Diretor de Licitações e Contratos
SIAPE nº 1467346

PORTARIA N 20/2019-CAP, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2019.

A Diretora do Colégio de Aplicação da UFPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea *n* do Artigo 7º, da Portaria Normativa 01/93 do Magnífico Reitor desta Universidade Federal de Pernambuco e Artigo 19 da Resolução 14/2015 do CCEPE/UFPE,

RESOLVE:

INSTITUIR as Comissões de Avaliação de Desempenho da Profa. Ana Maria Alves de Souza - SIAPE 1134683, com vista à obtenção de promoção à classe de Titular, Processo 23076.037505/2018-89, e

DESIGNAR: a) Comissão Avaliadora para a Classe de Titular, conforme Artigo 18 da Resolução referida:

Titulares

DOCENTES	INSTITUIÇÃO/DEPARTAMENTO DE ORIGEM	SIAPE
Edson Hely Silva	UFPE / Colégio de Aplicação	1208175
Alfredo Matos Moura Junior	UFPE / Colégio de Aplicação	1301554
José Aercio Silva das Chagas	UFPE / Colégio de Aplicação	1563044

Suplentes

DOCENTES	INSTITUIÇÃO/DEPARTAMENTO DE ORIGEM	SIAPE
Luiz Bezerra de Carvalho Júnior	UFPE / de Bioquímica	1130271
José Luiz de Lima Filho	UFPE / de Bioquímica	1133637
Ivan da Rocha Pitta	UFPE / de Antibióticos	2130227

b) **Comissão Especial para a defesa de Memorial**, conforme Artigo 20 da Resolução referida:

Titulares

DOCENTES	INSTITUIÇÃO/DEPARTAMENTO DE ORIGEM	SIAPE
Cristiane Holanda Sodré	UFAL / de Engenharia Química	1121108
Sofia Suely Ferreira Brandão	IFPE / de Sistema, Processos e Controles Industriais	1205964
Eduardo José Alcécio de Oliveira	IFPE / de Química Industrial	1121362

Suplentes

DOCENTES	INSTITUIÇÃO/DEPARTAMENTO DE ORIGEM	SIAPE
Maria de Mascena Diniz	UFRPE / de Biologia	0384063
Afranio Gabriel da Silva	UFPB / de Química	1149578
Marcos Honorato da Silva	UFPE / Colégio de Aplicação	0709589

LAVÍNIA DE MELO E SILVA XIMENES
DIRETORA